

**TERMO ADITIVO Nº 031/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2020/0051811-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para incremento do Teleatendimento nas unidades da Atenção Básica e Especializada, com locação de tablets e periféricos para o mês de setembro de 2020. Considerando as Portaria n.º 260/2020 e Portaria n.º 241/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RENATE KELLER IGNÁCIO**, Procuradora/ Coordenadora, portador do RNE. Nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para locação de TABLETS E PERIFÉRIOS, para incremento do TELEATENDIMENTO nas Unidades de Saúde, no valor total de R\$ 15.235,30 (Quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) à TÍTULO DE CUSTEIO , para o mês de setembro 2020, conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso		
	Set/20	Total
Custeio	R\$ 15.235,30	R\$ 15.235,30

As despesas acima descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00

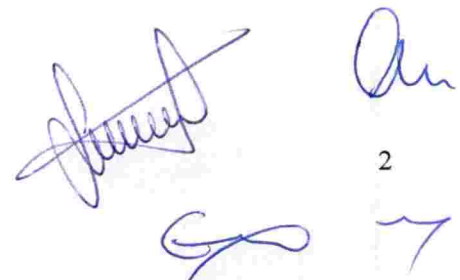
CLÁUSULA TERCEIRA

Incremento do Teleatendimento nas das Unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada, com a locação dos tablets e pacote de dados (telefonia) e aquisição de periféricos, nas quantidades para as unidades abaixo:

UNIDADES	TABLETS	CAMERA	MICROFONE	CAIXA DE SOM
CAPS Álcool e Drogas III São Luis	2	2	2	2
UBS Brasília	4	2	2	2
UBS Celeste	4	2	2	2
UBS Chácara Santana	4	2	2	2
UBS Jd. Alfredo	4	2	2	2
UBS Jd. Souza	4	2	2	2
UBS Jd. Thomas	4	2	2	2
UBS Novo Caminho	4	2	2	2
UBS Novo Jardim	4	2	2	2
UBS Pq. Figueira Grande	4	2	2	2
UBS Pq. Santo Antônio	5	2	2	2
UBS Vila das Belezas	4	2	2	2
UBS Zumbi dos Palmares	4	2	2	2

CLÁUSULA QUARTA

Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.



CLÁUSULA QUINTA


Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, *22* de Setembro de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

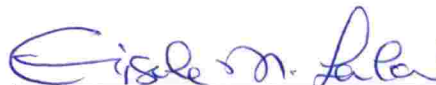


RENATE KELLER IGNÁCIO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

TESTEMUNHAS:



NOME: **Edson Maciel**
RG: **Gestor Financeiro**
RG: [REDACTED]



NOME: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica

ANEXO VI – Plano Orçamentário-Consolidado

Plano Orçamentário - Consolidado		
CONTRATO DE GESTÃO:	R012/2015	
UNIDADES-SERVIÇO	Todas as Unidades	
	set/20	Total
03. Material de Consumo Assistencial		
04. Serviços Terceirizados		
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
5 - Manutenção		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
8 - Locação	R\$ 14.194,90	R\$ 14.194,90
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 14.194,90	R\$ 14.194,90
08.01.04 - Locação de Veículos		
9 - Utilidade Pública \ Diversos	R\$ 1.040,40	R\$ 1.040,40
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia	R\$ 1.040,40	R\$ 1.040,40
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
TOTAL:	R\$ 15.235,30	R\$ 15.235,30





ANEXO VI – Plano Orçamentário-Por Unidade

Planilha Orçamentária - Por Unidades		
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO		
UNIDADE	set/20	Total
CAPS Álcool e Drogas III São Luis	R\$ 940,60	R\$ 940,60
UBS Brasília	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Celeste	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Chácara Santana	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Integrada Jd. Alfredo	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Integrada Pq. Figueira Grande	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Integral Pq. Santo Antonio	R\$ 1.301,50	R\$ 1.181,20
UBS Jd. Souza	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Jd. Thomas	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Novo Caminho	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Novo Jardim	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Vila das Belezas	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
UBS Zumbi dos Palmares	R\$ 1.181,20	R\$ 1.181,20
TOTAL	R\$ 15.235,30	R\$ 15.235,30



